Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 4.209 de 31 de março de 2009.

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 47 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 41/99, de 17/12/1999, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 46/2001, de 14/05/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido à servidora TELMA VALÉRIA SECOLO RUBIA, portadora do RG/SP nº 23.642.142-6, ocupante do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II), de provimento efetivo, o enquadramento para o nível "**6**" da Escala de Vencimentos do Magistério, mantendo-se a mesma referência, tendo em vista os pontos-assiduidade acumulados no período de "01/01/2002 a 31/12/2008", conforme informações constantes dos autos do expediente interno nº 2389/2009, a partir da 27 de fevereiro de 2009, data de apresentação do pedido.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de março de 2009.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Diretora da Secretaria do Gabinete